



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 063, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aprova o ad referendum deste Conselho, no que tange ao aditamento do PDI (2014-2018) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

**O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior Universitário, em sessão realizada em 06.12.2018, e em conformidade com os autos do processo nº 23479.005174/2018-85 – Unifesspa, procedente do Instituto da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o *ad referendum* deste Conselho, no que tange ao aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2014-2018) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por mais 1 (um) ano (2014-2019).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 06 de dezembro de 2018.

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**  
Presidente do Conselho Superior Universitário